

-----Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Senhor Dr. João Paulo Lima Barbosa de Melo, estando presentes os Vogais, Senhor Dr. José António Pinto Belo e Senhor Luís Nuno Ranito da Costa Providência. -----

-----A reunião foi secretariada pela Diretora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -
-----Verificada a presença dos seus membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomada a seguinte deliberação: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:**-----

-----**1. CONCURSO PÚBLICO URGENTE - REF. CPU/1311/2013 - AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - AUTORIZAÇÃO DA DESPESA /DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 6149/2013, de 9 de julho, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a aprovação: a) da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, nos termos do disposto no artigo 36.º do CCP, na rubrica económica D02010202 – “Gasóleo”, pelo valor estimado de € 197.904,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do disposto do artigo 47.º do CCP. A quantidade total estimada para a aquisição será de 190.000 litros de gasóleo; b) da escolha do procedimento por concurso público urgente, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, artigo 155.º e artigo 38.º todos do CCP; c) do programa do procedimento e caderno de

encargos (documentos apensos à ata fazendo parte integrante da mesma), nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP. -----

----A Diretora Delegada, por despacho, com a mesma data, concordou com a proposta, considerando a urgência imperiosa do fornecimento em causa, a fim de garantir a prestação do Serviço Público de Transporte da Passageiros, propôs que seja dispensada a redução do contrato escrito, nos termos do disposto no n.º 2, alínea b) do artigo 95.º do CCP. -----

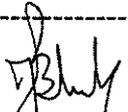
----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, proceder como proposto. -

----**II - APROVAÇÃO EM MINUTA DA DELIBERAÇÃO:** -----

----A deliberação integrante da presente ata foi aprovada em minuta. -----

----**III - ENCERRAMENTO:** -----

----Às quinze horas não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Diretora Delegada. -----


Z. e p. m. - 